

**Resolução nº 046/2024**

**Dispõe sobre aprovação da escala de  
férias dos Conselheiros Tutelares para o  
exercício 2025.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA  
VELHA – COMCAVV**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº  
5.723, de 15 de março de 2016, e em conformidade com as deliberações da reunião  
extraordinária do dia 08 de novembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a programação de férias dos Conselheiros Tutelares para o exercício 2025,  
com ressalva quando ao segundo período do conselheiro Ricardo Rais Rodrigues.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 08 de novembro de 2024.

**Letícia Goldner Valim**

Presidente interina COMCAVV – Biênio 2023-2025



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV**

CNPJ nº. 18.543.133/0001-70 (FIA)

---

---

**Casa dos Conselhos/SEMAS/PMVV**

Av. Luciano das Neves, nº. 430, Centro/Prainha - Vila Velha/ES - CEP 29100-200  
Telefone (27) 99249-5189 – E-mail: [comcavv@vilavelha.es.gov.br](mailto:comcavv@vilavelha.es.gov.br)